



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 0311, de 10 de junho de 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2021.0014416-74,

**RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE JUNHO DE 2021, AS INSCRIÇÕES**, para a seleção pública de candidatos para o Magistério Superior – Professor Substituto, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/05/2021.

**Art. 2º** – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas/período das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

<b>Período de inscrição</b>	<b>01 a 22 de junho de 2021</b>
<b>Envio dos documentos</b>	<b>Até às 18h do dia 23 de junho de 2021</b>
<b>Resultado homologação das inscrições</b>	<b>Até o dia 30 de junho de 2021</b>
<b>Data de realização das provas</b>	<b>19 a 24 de julho de 2021</b>

**Art. 3º - ALTERAR** o subitem I.3.2. do Edital 075/2021, no tocante à exigência mínima para o candidato se inscrever a vaga, passando a vigorar conforme abaixo:

**“I.3.2. As inscrições são reservadas para candidatos, conforme perfil indicado no Quadro abaixo, observados os requisitos correspondentes.**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS – DCN – e-mail: dcn@uesb.edu.br**

<b>Matéria/disciplina</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Duração do Contrato</b>	<b>Exigência Mínima</b>
<b>Medicina da Comunidade e Saúde da Família</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>36 meses</b>	<b>Graduação em Medicina com ESPECIALIZAÇÃO em áreas da Saúde Coletiva e atuação mínima de 02 anos em Saúde da Família</b>



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 075/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600